

EDITAL Nº 018/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Paranavaí

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes
classificados(as) para assinatura do
Termo de Compromisso referente ao
Edital nº 010/2026 PROPEDH/DAE –
Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Paranavaí, por meio de sua
Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 008/2026 – Direção de
Campus, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

1. **CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº 10/2026
PROPEDH/DAE/DivAs – Resultado Final, para o Programa Especial de
Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
28	Vitória Laureano dos Santos
29	Matheus Pontes do Couto

2. Estudantes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso (ANEXO
I)** devidamente preenchido e assinado para e-mail da Divisão de Assuntos
Estudantis (DivAs) assuntosestudantis.pvai@unespar.edu.br **até às 23h 59min
do dia 15 de julho de 2026.**

3. O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará no desligamento do Programa.

FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO RÔAS
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 578/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Paranavaí, 13 de julho de 2026

ANEXO I

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) para o Programa de Refeições Subsidiadas/2026, estou ciente do **Edital 010/2026 PROPEDH/DAE** e me comprometo com o cumprimento das regras abaixo relacionadas:

1. Retirar 01 refeição subsidiada por dia, exclusivamente em dias letivos, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **03 de agosto a 15 de dezembro de 2026**, no seguinte local e horário:

CAMPUS Paranavaí

LOCAL: DCE

HORÁRIO: [especificar manhã ou tarde]

2. Estou ciente de que, se eu não tiver condições de retirar a refeição no horário e local indicado no item 1, **a refeição poderá ser retirada por outro(a) estudante previamente cadastrado(a)**, mediante o envio de autorização (conforme modelo anexo) para o e-mail: assustosestudantis.pvai@unespar.edu.br até a data de **15/07/2026**.
3. Estou ciente de que se eu não retirar as refeições por um período de 03 dias consecutivos ou 06 dias no mês, sem justificativa à Divisão de Assuntos Estudantis, perderei o benefício e o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).
4. Devo consumir a refeição subsidiada em espaço adequado no *campus*, zelar pela limpeza do espaço no qual a refeição será consumida e evitar o desperdício de alimentos.

5. Me comprometo a não consumir ou deixar alimentos em locais destinados a atividades acadêmicas como salas de aula, laboratórios, anfiteatros, entre outros.
6. Assumo a responsabilidade pela manipulação e conservação da refeição após a retirada da mesma e me comprometo com a adequada destinação dos resíduos, conforme a orientação da Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*.
7. Estou ciente de que sou responsável por fornecer os talheres e recipiente adequado para aquecimento da refeição em forno de micro-ondas, quando necessário.
8. Estou ciente de que existem apenas duas opções de cardápio (vegetariano e com proteína animal) e que não há cardápios personalizados, sendo de minha inteira responsabilidade não consumir alimentos dos quais eu tenha qualquer tipo de alergia, intolerância ou outra restrição.
9. Estou ciente de que devo comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*, por e-mail, em caso de faltas, trancamento, afastamento ou desistência do curso de graduação ou programa de pós-graduação no qual estou matriculado(a).
10. Estou ciente de que, a qualquer momento, a concessão deste benefício poderá sofrer interrupção ou alterações que serão comunicadas por meio de Edital publicado em <https://unespar.edu.br/estudantes> e sou responsável por acompanhar os Editais referentes ao Programa de Refeições Subsidiadas /2026.

Curitiba, XX de XXXXX de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO RÔAS
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 578/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

PROGRAMA REFEIÇÕES SUBSIDIADAS/2026 UNESPAR

Termo de Compromisso

ANEXO

**CADASTRO DE PESSOA AUTORIZADA PARA RETIRADA
DE REFEIÇÃO SUBSIDIADA**

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) no Edital 005/2025 PROPEDH/DAE para o benefício do Programa de Refeições Subsidiadas 2025, **AUTORIZO** o(a) estudante da Unespar _____ CPF: _____ a retirar, em meu nome, a refeição subsidiada dentro do horário e local descritos no item 1 do Termo de Compromisso do referido Programa.

Curitiba, **XX** de **XXXXX** de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO RÔAS
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 578/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Edital 044/2026.

Documento: **1407EDITALCONVOCACAOREFEICOESSUBSIDIADAS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Francilene Bernardo Cordeiro (XXX.447.239-XX)** em 14/07/2026 14:05.

Inserido ao documento **2.208.157** por: **Francilene Bernardo Cordeiro** em: 14/07/2026 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
88644de2f8e44fde9811c1cb2a538a17